

COMUNICADO Nº 73/2025/CCS/UAC/DIOP

TIMBRE DA EMPRESA
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
PROCESSO Nº AGSUS.005467/2025-11

PROPOSTA COMERCIAL Nº __/2025

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 293/2025

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada nos sistemas de Administração de Pessoal.

A Empresa _____ nome fantasia _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____
(endereço completo), telefone _____, Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____, neste ato representada por seu
representante legal ou procurador, _____, sob o CPF: _____, RG: _____, e-mail: _____ e cargo:
_____.

SERVIÇOS

Nº	CONSULTORIA	ATIVIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Consultoria eSocial - Saneamento de Rubricas	Fase 1: Diagnóstico e Mapeamento de Rubricas: Análise, classificação (De/Para) e definição de incidências de toda a tabela de eventos.		
		Fase 2: Suporte à Implementação e Validação: Apoio no envio ao eSocial e validação conjunta do primeiro fechamento da folha.		
		Fase 3: Suporte Pós-Implementação: Suporte técnico por 15 dias para sanar dúvidas relativas ao escopo entregue.		
		Fase 4:		

		Preparação do Ambiente de Homologação e Instalação e restore da base de dados para consulta: Ajuste nos bolsistas com duplicação de matrícula pós migração de sistema. Ajuste Bolsistas decorrente da migração de sistema		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				

OBSERVAÇÕES:

Contratação de consultor especializado nos sistemas de Administração de Pessoal, com domínio em eSocial e sistema Sênior, para execução das seguintes atividades:

- I - Continuidade nos **ajustes de extratos de bolsistas**, garantindo a completude das informações e a correção de inconsistências remanescentes;
- II - Adequação e ajuste das rubricas dos eventos da folha de pagamento, em função da transição entre sistemas;
- III - Apoio técnico na geração, validação e envio de informações consolidadas ao eSocial e demais sistemas integrados;
- IV - Preparação, configuração e validação do ambiente de homologação, assegurando a integridade e consistência dos dados processados.

a) **DECLARAMOS QUE:** A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da efetiva abertura das propostas.

b) **DECLARAMOS QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo a proponente qualquer reclamação posterior.

c) **DECLARAMOS QUE:** Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

d) **DECLARAMOS QUE:** Os sócios da proponente ou o profissional autônomo, se for o caso, não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com colaboradores da AgSUS.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome /Assinatura do Representante Legal da Empresa
Cargo/CPF